

Publicado no D. O.
de 19 / 2 / 2016
Erica Coutinho
Servidor

PORTARIA MD Nº. 031/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Secretaria de Gestão de Pessoas**LANÇADO NA FICHA DE CONTROLE DE VIDA FUNCIONAL**

RESOLVE:

Data: 14 / 03 / 2016Ass: [Assinatura]

Conceder ao Senhor YURI GAUER MARQUES, servidor efetivo, matrícula funcional nº 40829, 02% (dois por cento) de adicional por tempo de serviço, para todos os efeitos, conforme o artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, c/c o artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, com efeitos financeiros, a partir da data do requerimento, ou seja, 22.05.2015, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 296/2015, de 03.07.2015, fls. nºs 52/55-PG, Despacho nº. 322/2015/PG/ALMT, de 17.08.2015, ratificando o Parecer nº. 296/2015, fl. nº. 56-PG, e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 20.01.2016, fl. nº. 57-SGP, em atenção ao Processo nº. 01226/2015, de 22.05.2015, CP-PRO nº. 005215.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º. Secretário

